



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 240, de 15 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4593534),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2023** (Doc. SEI nº 4685697) celebrado entre a **Universidade Federal do Ceará e a Fundação FUNARBE e o INSTITUTO SERRAPILHEIRA**, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao **Projeto intitulado "How typical is chaos?(Quão típico é o caos?)"**, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4685697).

I - Coordenador do Projeto:

Mauricio Jose Poletti Merlo, SIAPE nº 3148825.

Lotado no Departamento de Matemática/Centro de Ciências.

II - Fiscal:

Titular: Yuri Gomes Lima, SIAPE nº 2355724.

Suplente: Ernani de Sousa Ribeiro Júnior, SIAPE nº 1900396.

Ambos lotados no Departamento de Matemática/Centro de Ciências.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 15/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4693627** e o código CRC **74B49D0E**.

Referência: Processo nº 23067.045260/2023-30

SEI nº 4693627